



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

NOTA SOBRE RATEIO DE RECURSOS E RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Em consonância com o disposto no item 6 do Edital nº 002/2024, após conclusão do Edital de Remanejamento, foi rateado, entre os classificados e habilitados na categoria PESSOA FÍSICA, MEI, PJ, GRUPOS/COLETIVOS, o saldo remanescente no valor de R\$7.800,00.

Portanto, segue o cálculo final para o repasse referente à premiação na categoria descrita.

I. PESSOA FÍSICA, MEI, PJ, GRUPOS/COLETIVOS.

NATUREZA JURÍDICA	PROponente*	VALOR DO PRÊMIO
Pessoa Física	Celeida Ribeiro Santos Lima	R\$2.437,50
Pessoa Física	Cláudia Maria Mendes Leão	R\$2.437,50
Pessoa Física	Cleonice Tavares Martins	R\$2.437,50
Grupos/Coletivos	Coletivo Vira Verbo	R\$2.437,50
Pessoa Jurídica - MEI	Cristiene Marques Lisboa	R\$2.437,50
Pessoa Física	Dario Pio	R\$2.437,50
Pessoa Física	Julio César Souza Silva	R\$2.437,50
Pessoa Jurídica - MEI	Luismar Silva Almeida	R\$2.437,50
Pessoa Física	Luiz Otaviano Brito Araújo	R\$2.437,50
Pessoa Física	Márcio Pereira Correa	R\$2.437,50
Pessoa Jurídica - MEI	Michel Lopes da Silva	R\$2.437,50
Pessoa Jurídica - MEI	Mika Ilustra	R\$2.437,50
Pessoa Física	Paula Fernanda Eugênio	R\$2.437,50
Pessoa Física	Selma Aparecida Costa Mota	R\$2.437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

Pessoa Física	Selma Maria Santos Pedrosa	R\$2.437,50
Pessoa Física	Vania Maria Gondim	R\$2.437,50
Total		R\$39.000,00

*Dispostos em ordem alfabética.

ATENÇÃO!

OS AGENTES CULTURAIS HABILITADOS, DEVERÃO ENVIAR, NO PERÍODO ENTRE 30/08/2024 E 03/09/2024, O RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL (ANEXO III), PREENCHIDO E ASSINADO, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: pnabitaperica@gmail.com.

NO CASO DE PESSOAS JURÍDICAS, O REPRESENTANTE LEGAL É QUEM DEVERÁ ASSINAR O DOCUMENTO.

A CONTA CORRENTE, DE TITULARIDADE DO AGENTE CULTURAL, DEVERÁ SER INFORMADA CORRETAMENTE NO RECIBO PARA QUE SEJA POSSIBILITADA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

Itapeçerica, 30 de agosto de 2024.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

